



ALGUMAS ORIENTAÇÕES PARA SUA APRENDIZAGEM

Seja Bem-Vindo ao AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem

1. Horário da Aprendizagem

De acordo com o que está previsto em seu contrato de trabalho, o período de sua aprendizagem é de **4** (quatro) horas. Nem mais e nem menos.

Primeiro Horário – Manhã / **08:00** as 12:00 (intervalo de 20 minutos – 10:00 as 10:20)

Segundo Horário – Tarde / **13:00** as 17:00 (intervalo de 20 minutos – 15:00 as 15:20)

Tarde / **13:30** as 17:30 (intervalo de 20 minutos – 15:00 as 15:20)

- O não cumprimento desse horário, gera orientação, advertência e demais penalidades.
- Quando for **10** (dez) minutos antes do seu horário de sair, já pode ir salvando e enviando as atividades, saindo do ambiente virtual e do skype, desligando os equipamentos e ajeitando o local para poder ir embora.
- Saídas antecipadas só serão autorizadas, mediante solicitação prévia do tutor presencial ou do motivo que justifique a mesma.

2. Frequência

Assim que der o horário do início da sua aprendizagem (**08:00, 13:00 ou 13:30** de acordo com que está em contrato) o aprendiz deve logar no Skype e fazer a sua frequência virtual (chamada por vídeo ou chat, através do skype).

- Não ficar logado no horário ou ficar e não fazer a sua frequência virtual, acarreta em descumprimento das normas e também gera documentos de orientação.

OBS: Falta injustificada, haverá desconto salarial.



A frequência virtual é realizada no início de cada aprendizagem via Skype, por meio da chamada com vídeo ou chat (caso não haja webcam). Há não realização da frequência virtual gera (**F**) falta e a realização da frequência virtual com atraso gera (**CA**) comparecimento com atraso.

- 04 comparecimentos com atraso (**CA**) gera uma falta por atraso (**FA**) ocorrendo o desconto salarial.
- 03 faltas injustificadas (**F**), ocorrerá uma orientação verbal.
- 04 faltas injustificadas (**F**), gera uma orientação escrita.
- 05 faltas injustificadas (**F**), gera uma advertência.
- 06 faltas injustificadas (**F**), gera uma suspensão. Podendo a partir desse momento ocorrer o desligamento.

- Justificativas de faltas só serão aceitas, quando **entregues no prazo de 48 horas** após a falta. Caso passe desse prazo, será analisada pelo RH e poderá não ser mais aceitas.

- Justificativas devem ser encaminhadas para a Andreia do RH, através do e-mail - rh.andreia@aefspr.org.br .

3. Local da Aprendizagem Teórica

A aprendizagem teórica será realizada no local, no dia e horário a serem definidos e estabelecidos em contrato. Lá o aprendiz entrará em seu **Ambiente de Aprendizagem Virtual – AVA** e terá o auxílio dos tutores online.

OBS: Fica proibida a realização da aprendizagem fora da local definido (casa, ou outro local que não foi estabelecido e nem autorizado) e fora do horário pré-estabelecido.

4. Skype

O uso do Skype só é permitido para fins de aprendizagem, no local e horário estabelecido. Não sendo autorizado o uso para fins particulares, em horários ou locais não autorizados.

O Skype a ser utilizado deverá ser o software que é instalado no computador e não o aplicativo encontrado no e-mail outlook.



Reforçamos que o aprendiz deverá permanecer online durante o período da sua aprendizagem (4 horas). Caso o aprendiz permaneça off-line, poderá ocorrer uma orientação ou advertência ao aprendiz.

- Verifique sempre seu status no Skype e não demore a responder.

OBS₁: O aprendiz não pode ficar off-line (ausente no Skype) e nem sair antes do término da sua aprendizagem.

OBS₂: Caso aja algum problema que não consiga logar no horário, entre em contato por telefone (41 3340 6732), celular ou whats (41 98418 0644) para poder justificar.